



DECRETO N° 876 DE 25/06/2014

*Altera dispositivo do Decreto n° 864 /2014 e dá
outras providências.*

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe refere o **art. 72, VI, c/c art. 100 I "b" e 114, todos da Lei Orgânica Municipal**, e com artigo 34 e 51 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em pleno exercício das funções de seu cargo.

Considerando que a necessidade de designação de substitutos a servidores membros da comissão de licitação e da equipe de apoio das Pregoeiras;

DECRETA:

Art. 1° O § 1° do art. 1° do Decreto n° 864, de 10 de abril de 2014, passa a vigorar como parágrafo único, com a seguinte redação:

Parágrafo único - Ficam designadas as servidoras Percyliana Henriques de Oliveira e Gláucia da Silva Rodrigues Costa para suplentes dos membros da equipe de apoio das Pregoeiras, quando requisitadas nos processos administrativos licitatórios na modalidade de Pregão.

Art. 2° Fica designada o servidor Bruno Antônio Damasceno Gonçalves para compor a Comissão de Licitação, em substituição à servidora Gláucia da Silva Rodrigues Costa, designada através do art. 1° do Decreto n° 865/2014, durante o seu afastamento em decorrência de férias anuais.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial e sua afixação no quadro de avisos da Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 25 de Junho de 2014.

Certifico, que o decreto foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais

Igaratinga, 25.6.2014.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

ASSINATURA

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1404 - e-mail: controladoriaigaratinga@yahoo.com.br